



P R E F E I T U R A   D E

*Bom Conselho*

A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

**PORTARIA Nº 328/2020.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e de acordo com o Inciso VII do art. 80 da Lei Orgânica Municipal promulgada em 05 de abril de 1990.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - RETIFICAR** as Portarias nº 038/2019, nº 039/2019 e nº 040/2019, datadas em 22 de janeiro de 2019.

**Onde se lê:** para o exercício de 2018, composta por, **JOSEFA NILVA BESERRA DE BARROS**, Escriuraria, Diretora de Administração Geral, Matrícula nº 86016.

**Leia-se:** para o exercício de 2019, composta por, **JOSEFA NILVA BESERRA DE BARROS**, Diretora de Administração Geral, Matrícula nº 2018009.

**Art. 2º -** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se

Publique-se, Intime-se e Registre-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL Cel. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA**, em 08 de dezembro de 2020.

**Dannilo Cavalcante Vieira**  
**Prefeito**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 08 de dezembro de 2020.

**Katarina Tenório Cavalcante Vieira**  
Secretária Municipal de Governo e Articulação Institucional

Rua Vidal de Negreiros, 43 – Centro – CEP: 55.330-000 – Bom Conselho/PE | CNPJ nº 11.285.954/0001-04  
Fone: (87) 3771-4706 Fax: (87) 3771-4724 | [www.bomconselho.pe.gov.br](http://www.bomconselho.pe.gov.br)

